



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Abertura	2
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Ato de Abertura	3
Editais	5
Chamada Pública	5
Terceiro Setor	11
Termo de Aditamento	11
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Consórcio Cemmil	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12
Atos Administrativos	13
Outros atos administrativos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG

CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi

Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-851-000385-0-4**

Nº Processo: **12206/2024** Nº Protocolo: **12206/2024**

Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI GUAÇU**

CNPJ: **06.078.560/0001-45**

Logradouro: **RUA JOÃO ASSENÇO Nº 56**

Bairro: **JARDIM PRESIDENTE** Cidade: **MOGI GUAÇU**

2. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-851-000381-0-5**

Nº Processo: **12210/2024** Nº Protocolo: **12210/2024**

Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI GUAÇU**

CNPJ: **06.078.560/0001-45**

Logradouro: **RUA CINEU RAVAGNANI Nº S/N**

Bairro: **JARDIM ZANIBONI I** Cidade: **MOGI GUAÇU**

3. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-851-000382-0-2**

Nº Processo: **12209/2024** Nº Protocolo: **12209/2024**

Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI GUAÇU**

CNPJ: **06.078.560/0001-45**

Logradouro: **RUA DOMINGOS TOSO Nº 75**

Bairro: **JARDIM ESPLANADA** Cidade: **MOGI GUAÇU**

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL NOTIFICATIVO

O Departamento de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu comunica o contribuinte abaixo relacionado que, em conformidade com o previsto no inc. III do art. 72 da Lei Municipal n.º 2.993 de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário de Mogi Guaçu) e alterações, foi expedido o AIIM (Auto de Infração e Imposição e Multa) nº 21/2024, pela infração relativa à falsa declaração, contrariando os termos do art. 10 do Decreto nº 16.706/2009 e alterações

O presente Edital prende-se ao fato da não localização do senhor responsável quando da entrega do AIIM (Auto de Infração e Imposição de Multa), ou por se encontrar em local incerto e não sabido.

O prazo para cumprir as obrigações exigidas no AIIM citado ou apresentação de recurso é de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, em conformidade com o inciso III do artigo 98 da Lei 2.993 de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário de Mogi Guaçu).

O não cumprimento implicará medidas previstas na legislação vigente.

NOME	AIIM
GED ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME	Nº 21/2024

SF/DAT em, 06 de agosto de 2024

Elisângela C. M. Sagiorato

Diretora do Departamento

de Auditoria Tributária

Oliveira Pereira da Costa

Secretário Municipal de Finanças

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI

FEDERAL Nº 14.133/2021;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12776/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO SÍLIO www.novobmnet.com.br	Início: 19/08/2024, às 08:00hs (horário de Brasília) Até dia 21/08/2024, às 17h00min (horário de Brasília) Etapa de Lances: 22/08/2024 -08:00hs às 14:00hs
---	--

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP**, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de Serviço de LOCAÇÃO DE 150 HORAS DE CAMINHÃO MUNCK, nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Qtd.	Unid.	Material
------	-------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 3 de 13

150	horas	LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK. com cesto elevatório articulado, com alcance horizontal de 23 metros ou superior, com braço extensível, incluindo operador habilitado, combustíveis e óleos lubrificantes
-----	-------	---

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12919/2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO SÍLIO
www.novobmnet.com.br

Início: 13/08/2024, às 08:00hs (horário de Brasília)
Até dia 15/08/2024, às 17h00min (horário de Brasília)
Etapa de Lances: 16/08/2024 -08:00hs às 14:00hs

O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de Cadeiras Giratórias para Escritório, nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Qtd.	Unid.	Material
10	UNID	Cadeiras Giratórias para Escritório, na cor preta, com apoio retrátil para os pés, regulagem de altura através de pistão a gás, ajuste reclinável do encosto de até 120º, capacidade para suportar até 130kg e certificado de garantia mínimo de 03 meses.

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2298/PMMG/2024 Processo De Dispensa De Licitação nº 13001/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **INFOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ/MF nº 31.355.109/0001-75) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Aquisição de PLAYGROUND, composto de "Casa do Tarzan", Balanço triplo, Gangorra tripla e Gira-Gira. - Valor Global: R\$ 21.150,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201 - 12.01.27.812.3011.2.809.449052.01.1100000 - Data: 07/08/2024.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2301/PMMG/2024 Processo De Dispensa De Licitação nº 13009/2024 LF n.º 14.133/21

Contratada: ALEXANDRE BELGARA TEIXEIRA 97469157115 (CNPJ/MF nº 33.914.842/0001-08) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: **Contratação de Serviço de Tradução e Interpretação Simultânea de Libras**. - Valor Global: R\$ 1.740,35 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 156 - 04.01.24.131.7004.2.250.339039.01.1100000 - Data: 07/08/2024.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2302 e 2303/PMMG/2024 Processo De Dispensa De Licitação nº 13042/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: S.H.FERRI MOTORES - ME (CNPJ/MF nº 10.925.390/0001-64) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: **Contratação de Mão de obra e Materiais necessários para conserto do motor da bomba de água existente no Horto Municipal**.- Valor Global: R\$ 1.721,00 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 643 10.02.18.541.6006.2.184.339030.01.1100000 e 671 10.02.18.541.6006.2.184.339039.01.1100000- Data: 07/08/2024.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2299/PMMG/2024 Processo De Dispensa De Licitação Eletrônico nº 5649/2024 Dispensa De Licitação Nº 17/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **HÉRCULES CHAVEIROS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** (CNPJ/MF nº 02.789.797/0001-83) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: -Fornecimento e Instalação de FECHADURA DE PORTA DE CORRER BLINDADA, fechadura com 04 pinos para porta com múltiplos pontos de travamento. - Valor Global: R\$ 4.200,00. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1234-15.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000- Data: 07/08/2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
DRH F 020	DESISTÊNCIA DE CANDIDATAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Maria Amélia Persinoti Siqueira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, comunica abaixo a **DESISTÊNCIA** das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, correspondente ao Edital nº 01, de 2024:

Nome	Classif.	Cargo	Motivo
HELIENE PEGO DE SOUZA	49º	Auxiliar de Educação Inclusiva	Desistiu
OLGA REGINA VILLAS BOAS MENEGUEL	55º	Auxiliar de Educação Inclusiva	Não Compareceu
FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	58º	Auxiliar de Educação Inclusiva	Não Compareceu
VANESSA DE FATIMA GANDOLFO	61	Auxiliar de Educação Inclusiva	Não Compareceu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 4 de 13

MARILENE MARTINS SOUZA	14º N/P	Auxiliar de Educação Inclusiva	Não Compareceu
------------------------	---------	--------------------------------	----------------

Mogi Guaçu, 08 de Agosto de 2024.
MARIA AMÉLIA PERSINOTI SIQUEIRA
DRH - Diretora de Departamento

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 5 de 13

Editais

Chamada Pública



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 34/SECULT/2024 - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE JURADOS PARA O FETEG - XXXIX FESTIVAL DE TEATRO DO ESTUDANTE GUAÇUANO

A Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu torna público o edital que regulamenta a seleção de jurados do XXXIX FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital visa a seleção até 03 (três) jurados para o XXXIX FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano para debate, pontuação e premiação de espetáculos participantes do mesmo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Mogi Guaçu no mês de outubro de 2024.

1.2 - Estes profissionais agirão de forma a participar como debatedores após a apresentação dos espetáculos, além de analisar e escolher os grupos premiados.

1.3 - A análise e escolha dos espetáculos pelos jurados acontecerá de forma presencial no Centro Cultural “José Fantinato”, no município de Mogi Guaçu.

2 – DO LOCAL E DATA

2.1 - O evento acontecerá entre os dias 04 e 21 de outubro de 2024, a partir das 20h, no Teatro Municipal TUPEC, que fica no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo.

2.2 - No dia 22 de outubro às 19h, acontecerá a cerimônia de premiação, os jurados estarão convidados para participarem na entrega dos troféus.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário online disponível no link: https://bit.ly/FETEG_Form_2024 . Não serão aceitas inscrições enviadas via correio, fax ou outra forma distinta das especificadas nesta convocatória.

3.2 - As inscrições acontecerão do dia 08 de agosto ao dia 06 de setembro de 2024, até as 16h.

3.3 - Poderão se inscrever neste edital pessoas físicas.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:contato@mogiguacu.sp.gov.br) | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 6 de 13



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

3.4 – É vedada a inscrição de servidores públicos do Governo Municipal de Mogi Guaçu ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

3.5 – A inscrição deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Comprovante de endereço digitalizado (PDF)
- Cópia CPF e RG digitalizado (PDF)
- Currículo técnico digitalizado (PDF)
- Portfólio com no máximo 15 páginas (PDF)

4 – DOS VALORES DA AJUDA DE CUSTO

4.1 – Serão selecionados até 03 (três) jurados para a composição da banca julgadora no XXXIX FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano. Cada jurado selecionado receberá uma ajuda de custo de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pela análise de todos os espetáculos.

4.2 O pagamento da ajuda de custo será realizado com recursos próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 3352

Dotação: 23.01.13.392.3002.2.604.339008.01.1.100000 – Eventos Culturais

4.3 – O valor explicitado no item anterior se justifica pela análise de todos os espetáculos apresentados entre os dias 04 e 21 de outubro de 2024.

4.4 – Cada artista deverá preencher, imprimir, assinar e entregar na SECULT o recibo presente no anexo I deste documento, além de preencher, imprimir, assinar e entregar o anexo II - termo de uso de imagem e som - em duas vias de igual teor, caso selecionado.

5 – DA BANCA JULGADORA E DOS CRITÉRIOS

5.1 – A banca julgadora será formada pelos seguintes membros da Secretaria de Cultura:

- Maristela Bassi - Professora de Educação Artística;
- Francisco Carlos Rodrigues - Professor de Iniciação Artística;
- Isabel Cristina Grossi de Oliveira - Oficial Administrativo Jr.

5.1.1 Os membros da banca julgadora serão os responsáveis pela escolha dos jurados e utilizarão, para tanto, além da análise do currículo técnico, os seguintes critérios:

5.2 – Critérios para julgamento

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 7 de 13



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

- a. Formação na área - 5 a 10 pontos;
- b. Currículo técnico do artista - 5 a 10 pontos;
- c. Natural do município de Mogi Guaçu - 5 pontos

5.3 – O total de pontos possíveis será de no máximo 25.

5.4 – As notas poderão ser fracionadas e, em caso de empate, será utilizado como primeiro critério o currículo técnico e como segundo critério de desempate a formação na área. Se este persistir, a decisão final será por sorteio, não podendo existir empate na classificação final.

5.5 - Os jurados deverão analisar:

- nível técnico para a categoria;
- desenvolvimento do espetáculo em seu todo;
- criatividade e inovação na proposta de montagem;
- coerência texto/montagem;

6. DO CRONOGRAMA

08/08/2024 a 06/09/2024 - Período de inscrições;

09/09/2024 - Período de Avaliação;

10/09/2024 – Publicação dos selecionados;

10/09/2024 a 13/09/2024 – Apresentação de recursos;

16/09/2024 – Publicação do resultado do recurso;

04/10/2024 a 21/10/2024 - Execução da prestação de serviço.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A inscrição neste Edital implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

7.2 – Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados via e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 19 3811.8650 (fixo e WhatsApp).

7.3 – Fica facultado à Prefeitura de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a divulgação e o uso de imagens, a qualquer título, produzidas durante o XXXIX FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano para fins de promoção e divulgação do evento e edições posteriores.

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 8 de 13



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA

7.4 – A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

7.5 – A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.

7.6 - Após a seleção dos jurados a SECULT poderá solicitar, em tempo oportuno, documentação complementar que julgar pertinente.

7.7 – Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Secretário de Cultura, cuja decisão é soberana, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrevogável e irrecurável.

Parágrafo Único: Após a publicação do edital caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação.

ANEXO I - MODELO - RECIBO SIMPLES DE PAGAMENTO

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Mogi Guaçu, 07 de agosto de 2024

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [SC-
contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:contato@mogiguacu.sp.gov.br) | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 9 de 13



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I

MODELO - RECIBO SIMPLES DE PAGAMENTO

Mogi Guaçu, ____ de _____ de 2024

Eu, _____ (nome completo), portador do CPF: _____ e do RG: _____, residente à rua _____,

_____ (endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, cep), declaro para os devidos fins que recebi da SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, o valor de R\$ ____ (_____), a título de ajuda de custo para análise e avaliação dos premiados do XXXIX FETEG - Festival de Teatro do Estudante Guaçuano.

Assinatura
Nome
CPF nº

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura
Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) [SC-
contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:contato@mogiguacu.sp.gov.br) | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 10 de 13



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da
Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____/_____(Estado), candidato a participar do evento
_____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de
comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi
Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de
outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home
page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda
autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da
veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem
ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

SECULT – Secretaria Municipal de Cultura

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo. 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | linktr.ee/secult.guacu | @secult.guacu

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 11 de 13

Terceiro Setor

Termo de Aditamento

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2024 para alteração do plano de trabalho (acréscimo de valores) relativo ao Termo de Colaboração nº 07/2019 - P.A. nº 18.800/2019 - Centro de Ação Social de Mogi Guaçu - CASMOÇU - CNPJ 52.743.770/0001-28 - CEI Hanne Saad Noumi. Data da assinatura: 02/08/2024 - prazo de vigência: de 02/08/2024 a 31/12/2024 - valor do Termo de Aditamento: **R\$ 14.582,45 (quatorze mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**. Dotação Orçamentária 1860 - 12.365.2002.2055.335039.1 - **FUNDEB**. Mogi Guaçu, 08/08/2024. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

Valor do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 06/08//2024

Mogi Guaçu, 07 de agosto de 2024 - Ivair Luiz Biazotto - Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 076/2.024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2.024.

CONSÓRCIO CEMMIL

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 10/2024 - Processo n.º 28/2024 - Contrato n.º 081/2024

Objeto: Contratação do serviço de assessoria e consultoria jurídica mensal na área do direito administrativo para a equipe de compras e licitações, setores requisitantes e demais empregados envolvidos nos procedimentos licitatórios, consistente no saneamento de dúvidas cotidianas em relação a elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Documento de formalização de demanda, editais em licitação, contratos e aditivos, fiscalização e aplicação de penalidades, bem como demais questões jurídicas inerentes aos procedimentos licitatórios e a fiscalização e gestão dos contratos da Lei nº. 14.133/21

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: ALEXANDRE DI PIETRA

CNPJ n.º 14.098.282/0001-16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 12 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM PREFEITURA MUNICIPAL – Rua Galício Del Nero, 51, centro, Pirassununga – SP**. Nos dias **09, 12 ou 13 de Agosto de 2024**, no horário das **08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais)**, **2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos)**, **3º-RG**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP**; **5º- Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas)**, **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação)**, **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação)**, **CONSTANDO ESTAR QUITE**, **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12º- Histórico escolar**; **13º- Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego)**; Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2024, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
11º	25500194	Eduarda Reis Fernandes	60.936.778-X

Mogi Guaçu, 08 de Agosto de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano III | Edição nº 636

Página 13 de 13

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ATA DE ENCERRAMENTO - PAD 05/2024

Aos 06 de agosto de 2024, na sede do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Para o Desenvolvimento Sustentável reuniram-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, Maísa Gabrielly Batista Silva – Presidente, e os membros: Renato Martini e Fábio César Fraga – nomeados pela Portaria 041/2024, na sede do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, constatou-se que o telegrama informando a rescisão por JUSTA CAUSA o contrato de trabalho de Tania Sene da Silva foi enviado e entregue a Sra. Tania no dia 29 de julho de 2024.

Assim, encerramos o presente PAD 05/2024 reafirmando a Decisão proferida de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Para constar, eu Maísa Gabrielly Batista Silva na condição de presidente, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os integrantes da Comissão.

Publique-se a Decisão da Rescisão do Contrato de trabalho e procedam-se todos os trâmites legais de baixa no contrato de trabalho.

Mogi Guaçu - SP, 06 de agosto de 2024.

MAÍSA GABRIELLY BATISTA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

FÁBIO CESAR FRANGA
MEMBRO DA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RENATO MARTINI
MEMBRO DA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR